



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL Nr 420-2019-DE/CBMSC**  
(Processo Nr 420 – 2019 DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)  
DE SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período **01 a 15 de fevereiro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de **São José do Cedro**, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

### 1. DA FINALIDADE

**1.1** O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

### 2. DO CURSO

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

#### 2.2 Programa de matérias do CBAE:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	16
<b>II</b>	Noções de extinção de incêndios	12
<b>III</b>	Sistemas preventivos contra incêndios	4
<b>IV</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

### 3. DAS VAGAS

**3.1** O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes nos municípios de São José do Cedro (sede), Guarujá do Sul e Princesa, os quais são atendidos pelas guarnições do 1º/2º/2ª/12ºBBM.

#### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**4.1** O curso será realizado no período de **20 de fevereiro a 19 de abril de 2019**, terças e quintas-feiras, das 18h45min às 23h00min, na sala de instrução do 1º Grupo de Bombeiros Militar de São José do Cedro, localizada na Rua Odilo Antônio Link, nº 2092, Centro, Município de São José do Cedro.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: de **01 a 15 de fevereiro de 2019**, podendo haver prorrogação deste período caso não haja candidatos suficientes para o início do curso, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do 2º Grupo de Bombeiros Militar de São José do Cedro.

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de São José do Cedro, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, em horário comercial compreendido das 12:00 às 19:00 horas, sempre em dias úteis.

#### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

#### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem nos municípios de São José do Cedro, Guarujá do Sul e Princesa-SC.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na Sede do 1º Grupo de Bombeiros Militar de São José do Cedro, até às 19h00min do dia **16 de fevereiro de 2019**.

#### **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Período de matrícula: **das 12h00min às 19h00min nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2019**, na Sede do 1º Grupo de Bombeiros Militar de São José do Cedro.

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**9.2** A sede do 1º Grupo de Bombeiros Militar de São José do Cedro (1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Odilo Antônio Link, nº 2092, Centro, Município de São José do Cedro-SC.

**9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço

Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.4** Para maiores informações ou dúvidas que surgirem, os candidatos deverão entrar em contato pelo seguinte endereço de e-mail: [12\\_22log@cbm.sc.gov.br](mailto:12_22log@cbm.sc.gov.br) ou pelo fone (49) 3644-3393 (Sd Uczai), (49) 3644-3394 (Sd Bruna).

Quartel de São Miguel do Oeste, 22 de janeiro de 2019.

---

**JOÃO RUDINI STURM – 1º Ten BM**  
Chefe do B3 do 12º BBM

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA      PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
2ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR  
2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
1º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	